



1
2 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**
3 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
4 **(Triênio 2022 | 2024)**
5

6 **Data:** 19 de maio de 2022.

7 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN, Plenário – 1º andar.
8 Rua Barão de Serra Branca, s/n - Candelária - Natal/RN.
9

10
11 **Presenças:** do Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho, da Vice-Presidente Maria Lidiana Dias
12 de Sousa, do Secretário-Geral Adjunto Augusto Costa Maranhão Valle e da Tesoureira Kallina
13 Gomes Flor dos Santos; das Conselheiras e Conselheiros Adriano Vilar Villaça, Américo Bento
14 de Oliveira Neto, Ana Angélica Marinho de Abreu, Carlos Menezes Diniz Júnior, Carlos Sérgio
15 Gurgel da Silva, Cláudia Alvarenga Medeiros Amorim Santos, Cláudia Marluce Nelson da
16 Rocha, Diego Mendes de Freitas, Diogo Licurgo Meireles Nunes, Eliane Maria Amancio
17 Lemos de Brito, Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa, Erika Juliana Louzeiro de Lima,
18 Grasielle Miranda Souto, Ilana Karina Silva dos Santos Santana, Irandy Angélica Moura Aguiar
19 Chaves, Jéssica Ryanne de Melo Dantas, João da Cruz Fonseca Santos, Kátia Maria Lobo
20 Nunes, Laplace Rosado Coelho Neto, Leandro Dantas de Queiroz, Lyzia Bruna Vaz de Freitas,
21 Marcela Martins de Vasconcelos, Maria Cristina Verçosa Barreto, Maria Ivone Ferreira,
22 Marília Gabriela Rebouças de Oliveira, Mayara Gomes Dantas, Navde Rafael Varela dos
23 Santos, Rafael Diniz Andrade Cavalcante, Ravardierison Cardoso de Noronha, Renato André
24 Mendonça Rodrigues, Roberta Cristina de Souza Soares da Silva, Rodrigo Medeiros de Paiva
25 Lopes, Rosilda da Silva Lima de Melo, Ruama Hadassa Nunes de Oliveira, Sandresson de
26 Menezes Lopes, Taiguara Silva Fontes, Tibério de Araújo Coutinho Madruga, Vanessa de
27 Araújo Teixeira Barbalho, Valéria Carvalho de Lucena Pantaleão e Wadna Ana Mariz
28 Saldanha; da Presidente da OAB Goianinha Janaína Rangel Monteiro; da Presidente da OAB
29 Caicó Kalina Leila Nunes Mendes Medeiros e do Presidente da OAB de Pau dos Ferros Klinton
30 Correia Rocha; do Secretário-Adjunto da Caarn Fábio Luiz Lima Saraiva; do Conselheiro
31 Federal Sídilon Maia Thomaz do Nascimento; do Ouvidor Manoel Dagonia Fernandes Braga.

32 **Ausências justificadas:** do Secretário-Geral Francisco Assis da Cunha; das Conselheiras e
33 Conselheiros Andreia Larissa Freire Figueroa, Adele Estrela Martins, Amanda Oliveira da
34 Câmara Moreira, Cássio Leandro de Queiroz Rodrigues, Igor Silva de Medeiros, José Lopes da
35 Silva Neto, Mariana Martins de Almeida Linhares, Pedro Emanuel Braz Petta e Petúcia Geanne
36 Bezerra Fernandes. O Presidente da Seccional a todos saudou, e verificado o *quórum* legal, às
37 17h37, declarou aberta a Sessão, registrando a participação dos membros do Conselho
38 Seccional. Em discussão a ata da Sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em
39 seguida, o Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho passou a palavra à Vice-Presidente da
40 Seccional Maria Lidiana Dias de Sousa, que comunicou que no dia 30 de maio de 2022, a
41 Seccional vai realizar comemoração ao Dia Estadual da Mulher Advogada, iniciando as 8h30 -
42 café da manhã, as 10h - roda de conversa, 14h - lançamento da campanha Advocacia sem
43 Assédio e as 15h - entrega da Medalha Wandecy Veras. Na parte reservada à **ordem do dia**, o
44 Presidente da Seccional chamou os processos constantes da pauta. **Processo n. 105682021-0.**
45 Assunto: Projeto de Criação de Comissão de Regularização Fundiária. Interessada: Antônia
46 Érica de Freitas Morais - OAB/RN 9667. Relator: Taiguara Silva Fontes. Na Reunião anterior:
47 “O Relator votou pelo indeferimento do pedido de Criação de Comissão de Regularização

48 Fundiária. Por unanimidade, o Conselho Seccional indeferiu o pedido de Criação de Comissão
49 de Regularização Fundiária, nos termos do voto do Relator. O acórdão será lido na próxima
50 Sessão”. Na presente Sessão, o acórdão foi lido e aprovado. **Processo n. 57132022-0**. Assunto:
51 Indicação para agraciadas a Medalha de Mérito Wandecy Albanez Ferreira Veras. Origem:
52 Comissão da Mulher Advogada da OAB/RN – Vânia Furtado de Araújo - OAB/RN 4538.
53 Relatora: Irandy Angélica Moura Aguiar Chaves. A Relatora votou pela concessão da Medalha
54 de Mérito Wandecy Veras às Advogadas Margarida Araújo Seabra de Moura – OAB/RN 397
55 e Maria Auxiliadora da Silva Maia – OAB/RN 1445. Sobre o tema se manifestaram o
56 Conselheiro Federal Sildilon Maia T. do Nascimento e os Conselheiros Seccionais
57 Ravardierison Cardoso de Noronha e Leandro Dantas de Queiroz. Em seguida, o Conselheiro
58 Rafael Diniz Andrade Cavalcante abriu divergência, votando pela indicação da Advogada
59 Adélia Rocha Diniz de Araújo – OAB/RN 1089. Posteriormente, se manifestaram a Conselheira
60 Kátia Maria Lobo Nunes, Mayara Gomes Dantas, o Conselheiro Renato André Mendonça
61 Rodrigues e a Presidente da OAB Subseção de Caicó Kalina Leila Nunes Mendes Medeiros.
62 Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pela concessão da Medalha de Mérito Wandecy
63 Veras à Advogada Margarida Araújo Seabra de Moura – OAB/RN 397, e, por maioria pela
64 concessão da Medalha de Mérito Wandecy Veras à Advogada Maria Auxiliadora da Silva Maia
65 – OAB/RN 1445. O acórdão foi lido e aprovado. Posteriormente, tendo em vista que os
66 processos seguintes da pauta se referirem a assunto ético-disciplinar, o Presidente determinou
67 o encerramento da transmissão pelo *youtube*, tornando a reunião reservada. **Processo n.**
68 **9842018-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Muito Fácil Arrecadações e
69 Recebimento Ltda - PAGFÁCIL. (Advogado: Raphael Felipe Correia Lima do Amaral -
70 OAB/PB 15.535). Representado: B. L. M. M. - OAB/RN 7.174 (Advogada: Brenda Luanna
71 Martins de Medeiros - OAB/RN 7.174). Relator: Taiguara Silva Fontes. O Relator votou pela
72 manutenção da penalidade imposta pelo Tribunal de Ética e Disciplina, não podendo e se
73 limitando a penalidade naqueles termos, sob a vedação da “reformatio in pejus”, sendo tal
74 penalidade de suspensão prevista no art. 37, I e II do EOAB e devido a sua reincidência em
75 penalidades em processos disciplinares anteriores, a suspensão de 180 (cento e oitenta) dias,
76 como vigora o art. 37, §1º do Estatuto, bem como a aplicação de multa de cinco anuidades,
77 como previsto no art. 39 da EOAB. Tais medidas se fazem necessárias e adequada para
78 desencorajar condutas semelhantes, e traçarmos um liame entre o razoável, prudente, aceitável e
79 aconselhável na conduta profissional, das que possam manchar a honra, nobreza e dignidade de
80 nossa briosa profissão. Nestes termos, mantenho a decisão do TED atacada, conhecendo o
81 recurso e negando provimento. O Conselheiro Navde Rafael Varela dos Santos pediu vistas dos
82 autos. O Advogado Raphael Felipe Correia Lima do Amaral fez uso da sustentação oral. Os
83 Conselheiros e Conselheiras Seccionais Claudia Marluce Nelson da Rocha Rosado, Claudia
84 Alvarenga M. Amorim Santos, Valéria Carvalho de Lucena Pantaleão, Wadna Ana Mariz
85 Saldanha, Laplace Rosado Coelho Neto, Rodrigo Medeiros de Paiva Lopes, Sandresson de
86 Menezes Lopes, Américo Bento de Oliveira Neto, Ravardierison Cardoso de Noronha, Diego
87 Mendes de Freitas, Eliane Maria Amancio Lemos de Brito, Ilana Karina Silva dos Santos
88 Santana, Ana Angélica Marinho de Abreu, Ruama Hadassa Nunes de Oliveira, Irandy Angélica
89 Moura Aguiar Chaves, Carlos Menezes Diniz Júnior, Tibério de Araújo Coutinho Madruga,
90 Renato André Mendonça Rodrigues, Carlos Sérgio Gurgel da Silva, Adriano Vilar Villaça,
91 Erika Juliana Louzeiro de Lima, Maria Cristina V. Barreto, Rosilda da Silva Lima, Vanessa de
92 Araújo Teixeira Barbalho, Kátia Maria Lobo Nunes, Marília Gabriela Rebouças de Oliveira e
93 Roberta Cristina de Souza Soares da Silva anteciparam os votos, acompanhando o voto do
94 Relator. Os Conselheiros Emanuel Cavalcanti do Nascimento Barbosa e a Conselheira Grasielle

95 Miranda Souto registraram impedimento de votar no processo. Os Conselheiros Diogo Licurgo
96 Meireles Nunes, Rafael Diniz Andrade Cavalcante, Leandro Dantas de Queiroz, João da Cruz
97 Fonseca Santos, Lizya Bruna Vaz de Freitas, Jessica Ryanne de Melo Dantas, Maria Ivone
98 Ferreira e os Diretores Augusto Costa Maranhão Valle, Maria Lidiana Dias de Souza e Aldo de
99 Medeiros Lima Filho não votaram. O Presidente deferiu o pedido de vistas, ficando o processo
100 pautado para Sessão de quatorze de junho de 2022. **Processo n. 5132010-0**. Assunto: Processo
101 Disciplinar. Representante: OAB/RN. Representado: M. S. - OAB/RN 794. (Advogado: Caio
102 Graco Pereira de Paula - OAB/RN 1244). Relator: Augusto Costa Maranhão Valle. O Relator
103 votou por declarar a prescrição da pretensão punitiva. Por unanimidade, o Conselho Seccional
104 decidiu por declarar a prescrição da pretensão punitiva, nos termos do voto do Relator. O
105 acórdão foi lido e aprovado. **Processo n. 1612013-0**. Assunto: Processo Disciplinar.
106 Representante: José Carlos Dell'Agnollo. (Advogado: Márcio José Brito Viana - OAB/RN
107 7251). Representado: J. R. P. M. - OAB/RN 3263 (Advogado: José Roberto Pinheiro de Moura
108 - OAB/RN 3263). Relator: Augusto Costa Maranhão Valle. O Relator votou por declarar a
109 prescrição da pretensão punitiva. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por declarar
110 a prescrição da pretensão punitiva, nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e
111 aprovado. **Processo n. 2432013-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Caio Cesar
112 Lacerda Roselli. Representada: J. L. L. A. - OAB/RN 411-A. (Advogada: Jacy Lizandra Louisi
113 de Albuquerque - OAB/RN 411-A). Relator: Augusto Costa Maranhão Valle. O Relator votou
114 por declarar a prescrição da pretensão punitiva. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu
115 por declarar a prescrição da pretensão punitiva, nos termos do voto do Relator. O acórdão foi
116 lido e aprovado. **Processo n. 52902013-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante:
117 Anneusa Caetano Duarte. Representado: E. R. A. S. J. - OAB/RN 3828. (Advogado: Edberto
118 Rodrigo Afonso Sminth Junior - OAB/RN 3228). Relator: Laplace Rosado Coelho Neto.
119 Processo retirado de pauta. **Processo n. 61872018-0**. Assunto: Processo disciplinar.
120 Representante: OAB/RN. Representado: A. L. S. (Advogado: Adaian Lima de Souza – OAB/RN
121 1359-A, OAB/AP 3949-A, OAB/PA 26.059). Relator: José Lopes da Silva Neto. O processo
122 foi lido pelo Conselheiro Laplace Rosado Coelho Neto. O Relator votou pelo desprovimento
123 do recurso apresentado, devendo ser mantida a decisão do Tribunal de Ética e Disciplina da
124 Seccional. O Conselheiro Américo Bento de Oliveira Neto pediu vistas, ficando o processo
125 pautado para a Sessão de 14 de junho de 2022. **Processo n. 144782019-0**. Assunto: Processo
126 Disciplinar. Representante: Pavel Bezerra Marques. Representado: P. R. T. L. J. (Advogado:
127 Pedro Ribeiro Tavares de Lira Junior - OAB/RN 9864). Relator: Américo Bento de Oliveira
128 Neto. O Relator votou por negar provimento ao recurso apresentado, e pela manutenção da
129 improcedência da representação. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por negar
130 provimento ao recurso apresentado, e pela manutenção da improcedência da representação, nos
131 termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. Na parte reservada às **proposições:**
132 a) O Presidente fez a leitura de proposição do Secretário-Geral Francisco Assis da Cunha, que
133 propôs voto de congratulações as equipes vencedoras do torneio de futebol ALIFA, realizado
134 no mês de maio de 2022 na cidade de Natal/RN. A Vice-Presidente da Seccional propôs que o
135 voto de congratulações seja estendido a todas as equipes participantes do torneio de futebol
136 ALIFA. Por unanimidade, as proposições foram aprovadas. b) O Conselheiro Federal Sildilon
137 Maia T. do Nascimento propôs voto de agradecimento e parabéns a Câmara Criminal e ao
138 Desembargador Gilson Barbosa, pela alteração do regimento interno da Câmara Criminal do
139 Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, que passou a contemplar a sustentação oral no
140 recurso de agravo em execução. Proposição aprovada. c) A Conselheira Irandy Angélica Moura
141 Aguiar Chaves propôs que seja encaminhado expediente à Presidência do Tribunal de Justiça



142 do Rio Grande do Norte, solicitando que sejam adotadas as providências para suprir a ausência
143 de oficial de justiça na Comarca de Touros/RN. Proposição aprovada. d) O Conselheiro
144 Américo Bento de Oliveira Neto solicitou que seja analisada a possibilidade de aumento nos
145 valores de ajuda de custo aos Conselheiros do interior do Estado, que comparecem as reuniões
146 do Conselho Seccional. O Presidente da Seccional comunicou que o pedido deve ser apreciado
147 na próxima reunião da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença
148 de todos, declarando encerrada a presente Sessão, às 20h29, do que, para constar, eu, Augusto
149 Costa Maranhão Valle, Secretário-Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que, conferida,
150 segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados
151 do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

152

153

154

Aldo de Medeiros Lima Filho

155

Presidente

156

157

158

Augusto Costa Maranhão Valle

159

Secretário-Geral Adjunto